



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 148 /2020

RESTRICÇÕES DE TRÂNSITO E ESPLANADAS

Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar. -----

FAZ SABER, que no período entre **20.JUL.2020 e até 30.SET.2020**, haverá trânsito condicionado, a veículos automóveis e ciclomotores, **das 20:00 horas às 02:00 horas**, nas seguintes artérias da vila de Almodôvar: -----

- **Rua Dr. João de Brito Camacho** (condicionada ao término das obras na Rua do Relógio).

- **Rua do Arco** (desde entroncamento com a Rua da Ferraria até à Praça da República) -----

- Que estes condicionalismos ao trânsito visam possibilitar a implementação de esplanada, no período de verão e o consequente livre-trânsito de peões. -----

- Que os residentes, poderão retirar os sinais impeditivos da instalação, para sair e entrar, não podendo interferir com a esplanada. Deverão igualmente voltar a recolocar os sinais.--

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 21 de julho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.